



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

v. Agenor Luiz Heringer, 297, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES.
Tele fax: (27) 3765-1437; 3765-2318 e 3765-2234 (Presidência).
e-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

ORDEM DO DIA

SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 03 DE JUNHO DE 2019

- **PROJETO DE LEI Nº 017/2019** – “Regulamenta placas informativas colocadas em obras públicas realizadas pela prefeitura municipal de pinheiros, por empreiteiras ou concessionárias de serviço público”
- **PROJETO DE LEI Nº 019/2019** – “Institui como Feriado Municipal o dia de Corpus Christi”

Pinheiros ES, 31 de maio de 2019.

CLEOMAR SOARES DE SOUZA
Presidente